



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

Prefeitura Municipal de Riacho das Almas

Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68 - Centro

Riacho das Almas/PE - CEP 55120-000

Telefone: (81) 3745-1158

E-mail: prefeitura.riachodasalmas.pe@gmail.com

CNPJ: 10.091.551/0001-61

PROJETO DE LEI Nº 023/2021

PLANO PLURIANUAL

PARA O PERÍODO 2022-2025

PROJETO 05/10/2021
Edmo Teixeira
Tesorero



MENSAGEM Nº. 023/2021.

Riacho das Almas, em 29 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Poder Executivo Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nos termos do artigo 165, inciso I, § 1º da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual.

O Plano Plurianual a princípio é um instrumento do planejamento das ações e investimentos de governo de médio e longo prazo, que orienta e permite a elaboração dos demais programas de governo com duração de quadro anos, do segundo ano mandato do Prefeito até o final do primeiro ano do mandato subsequente.

Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual contempla todos os programas de forma ampla, nas áreas administrativas, inclusão social, meio ambiente, desenvolvimento econômico, saúde, educação, ciências e tecnologia, previdência, despesa com pessoal, despesas de caráter continuado, pagamento de dívidas públicas, obras e demais investimentos.

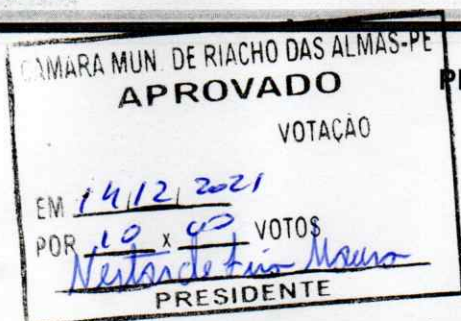
O Plano Plurianual – PPA, representa uma oportunidade para exercitar a capacidade de avaliação e de autocrítica das políticas públicas, além de priorizar os investimentos governamentais, tendo como foco uma gestão por resultado em atendimento as demandas da sociedade e a qualidade dos gastos públicos.

Diante do exposto submetemos a elevada deliberação de Vossas Excelências à aprovação do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025.

DIOCLECIO Assinado de forma
digital por
ROSENDO DIOCLECIO
DE LIMA ROSENDO DE LIMA
FILHO:02158070498
FILHO:021
58070498
Dados: 2021.09.29
20:14:14 -03'00'

Dioclécio Rosendo de Lima Filho
Prefeito

RECEBI 03/10/2021
Adalmo Teixeira
Tesoureiro



PROJETO DE LEI Nº. 023/2021.

Institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Plano Plurianual do Município PPA - instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com propósito de viabilizar a implementação dos programas de governo;

II - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação das políticas públicas;

III - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

IV - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

V - planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social do Município;

VI - investimento plurianual prioritário - investimento selecionado que impacta programa finalístico em mais de um exercício financeiro.

Art. 3º - São diretrizes do PPA 2022 a 2025:

I - o aprimoramento da governança, da modernização e da gestão pública Municipal, com eficiência administrativa e transparência da ação governamental;

II - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas do Município;

III - a articulação e a coordenação com os entes federativos, com vistas à redução das desigualdades sociais;

IV - a garantia do equilíbrio das contas públicas do Município;

V - o combate à miséria e às desigualdades sociais;



VI - a dedicação prioritária à qualidade do ensino fundamental, educação infantil e de jovens e adultos;

VII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais;

VIII - a ampliação do investimento público de infraestrutura e manutenção no desenvolvimento urbano sustentável;

Art. 4º - Os programas do PPA 2022 a 2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

Art. 5º - Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o PPA 2022 a 2025 e respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º - A inclusão, fusão, criação, expansão, exclusão, alteração ou aperfeiçoamento de ação governamental do PPA 2022 a 2025, será proposto pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei.

§ 1º - O Plano Plurianual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário e na parcela de Revisão do PPA para cada exercício financeiro.

Art. 7º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia cinco de outubro de cada exercício financeiro, Projeto de Lei de revisão da parcela anual do Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2021.

DIOCLECIO
ROSENDO DE
LIMA
FILHO-02158070
498

Assinado de forma
digital por DIOCLECIO
ROSENDO DE LIMA
FILHO-02158070498
Data: 2021.09.29
20:21:12 -03'00'

Dioclécio Rosendo de Lima Filho
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

ANEXO I

**PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL
PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2022/2025**

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR R\$ 2022	VALOR R\$ 2023	VALOR R\$ 2024	VALOR R\$ 2025	TOTAL
1	PROCESSO LEGISLATIVO	2.232.000,00	2.343.600,00	2.460.780,00	2.583.819,00	9.620.199,00
2	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.448.100,00
3	GESTÃO PELA CIDADANIA	13.878.000,00	14.571.900,00	15.300.495,00	16.065.519,75	59.815.914,75
4	PARCELAMENTO E AMORTIZACAO DA DIVIDA	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
5	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	25.845.000,00	27.137.250,00	28.494.112,50	29.918.818,13	111.395.180,63
6	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
7	TRANSPORTE ESCOLAR	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
8	CULTURA COM CIDADANIA	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25
9	TURISMO E DESPORTO COM CIDADANIA	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
10	SAÚDE E CIDADANIA	10.268.000,00	10.781.400,00	11.320.470,00	11.886.493,50	44.256.363,50
11	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.310.000,00	1.375.500,00	1.444.275,00	1.516.488,75	5.646.263,75
12	MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00	1.065.015,00	3.965.315,00
13	CONS. E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
14	LIMPEZA PUBLICA	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
15	ILUMINACAO PUBLICA	640.000,00	672.000,00	705.600,00	740.880,00	2.758.480,00
16	CONS.. AMP. REST. M. A, CANAL, ENC. E PAS. PUBLIC.	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
17	PRACAS, PARQUES E JARDINS	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
18	DESAPROPRIACOES	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
19	CEMITERIOS	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
20	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BASICO	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
21	MELHORIA DE SERVICOS RODOVIARIOS	370.000,00	388.500,00	407.925,00	428.321,25	1.594.746,25
22	DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
23	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	680.000,00	714.000,00	749.700,00	787.185,00	2.930.885,00
24	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	278.000,00	291.900,00	306.495,00	321.819,75	1.198.214,75
25	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
26	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.390.000,00	1.459.500,00	1.532.475,00	1.609.098,75	5.991.073,75
27	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	670.000,00	703.500,00	738.675,00	775.608,75	2.887.783,75
28	FARMACIA BÁSICA	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
29	PROG. DE PREVENÇÃO EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE	472.000,00	495.600,00	520.380,00	546.399,00	2.034.379,00
30	PREVIDÊNCIA	9.700.000,00	10.185.000,00	10.694.250,00	11.228.962,50	41.808.212,50
	TOTAL	73.200.000,00	76.860.000,00	80.703.000,00	84.738.150,00	315.501.150,00

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS	METAS	METAS	METAS	TOTAL
		2022	2023	2024	2025	

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

001 - Processo Legislativo	Execução de Obras, Reformas, Melhoria e Ampliação da Câmara	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Reequipamento da Unidade	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Concessão de Verba Indenizatória ao Presidente da Câmara	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	362.050,50
	Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
	Manutenção das Atividades Administrativas	767.000,00	805.350,00	845.617,50	887.898,38	3.305.865,88
	Manutenção das atividades Legislativas	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75	4.094.618,75
	Manutenção do Controle Interno	46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,75	198.265,75
	Contribuição Previdenciária e FGTS	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25
TOTAL	2.232.000,00	2.343.600,00	2.460.780,00	2.583.819,00	9.620.199,00	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS	METAS	METAS	METAS	TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
02.00 - PODER EXECUTIVO						
02.01 - GABINETE DO PREFEITO						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	765.000,00	803.250,00	843.412,50	885.583,13	3.297.245,63
	Manutenção da Procuradoria Jurídica	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Manutenção de Políticas Públicas para a Mulher	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
	Manutenção do Controle Interno	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,38	409.461,88
	Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
	TOTAL	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
02.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento do Ensino Fundamental	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	Reequipamento de Ensino Infantil	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
	Aquisição de Instrumentos Musicais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Reequipamento da Cultura e Esportes	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	775.000,00	813.750,00	854.437,50	897.159,38	3.340.346,88
005 - Construindo uma Nova Educação	Apoio a Instituição Educacional	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
	Curso de Capacitação e Formação de Profissionais da Educação	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	362.050,50
	Auxílio Financeiro ao Estudante	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	PDDE Municipal	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Todos pela Educação	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50	10.775.312,50
	Aquisição de Material Didático e Pedagógico	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
	Programa de Educação no Campo	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	Aquisição de Brinquedoteca	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	Aquisição de Livros e Acervos para Biblioteca	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Construção, Reformas e/ou Ampliação de Creches	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Manutenção do Ensino Infantil	230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75	991.328,75
	Participação do Município em Consórcios Municipais - Ensino Fundamental	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25
	Ações Emergenciais Destinadas a Garantir o Auxílio Financeiro ao Setor Cultural - COVID 19	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
	Construção, Reformas e/ou Ampliação de Quadras	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
006 - Alimentação Escolar	Programa de Alimentação Escolar	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
007 - Transporte Escolar	Manutenção do Transporte Escolar	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
008 - Cultura com Cidadania	Incentivo a Participação dos Artesãos em Feiras e Eventos Culturais	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Manifestações	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
009 - Turismo e Desporto com Cidadania	Manutenção das Atividades Esportivas	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
	TOTAL	7.150.000,00	7.507.500,00	7.882.875,00	8.277.018,75	30.817.393,75

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS	METAS	METAS	METAS	TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE						
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
	TOTAL	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.225.000,00	1.286.250,00	1.350.562,50	1.418.090,63	5.279.903,13
	Assistência a Deficientes	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Manutenção do Conselho Tutelar	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
	Manutenção dos Conselhos Sociais	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Capacitação, Oficinas e Conferências	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	TOTAL	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.675,00	6.034.175,00
02.05 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Diversos	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	3.625.000,00	3.806.250,00	3.996.562,50	4.196.390,63	15.624.203,13
012 - Melhoramento de vias públicas	Execução de Obras de Infraestrututa Urbana	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Pavimentação de Vias Públicas	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
	Reposição de Calçamento e Recapeamento Asfáltico	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
	Pavimentação Asfáltica	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Revitalização de Ruas e Avenidas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
013 - Construção, Ampliação e Rest. de Prédios Públicos	Construção de Ginásio Esportivo, Quadra e Campo de Futebol	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
014 - Limpeza Pública	Manutenção da Limpeza Pública	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
015 - Iluminação Pública	Ampliação de Redes de Energia e Expansão da Iluminação Pública	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	Manutenção da Iluminação Pública	560.000,00	588.000,00	617.400,00	648.270,00	2.413.670,00
	Participação do Municipio em Consórcios Municipais - Energia Elétrica	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
017 - Praças, Parques e Jardins	Construção, reformas e ampliação de Praças, Parques e Jardins	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
018 - Desapropriações	Desapropriações de Imóveis	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
019 - Cemitérios	Construção, reformas e/ou ampliação de Cemitérios e Velórios Públicos	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	Manutenção das atividades do Cemitérios	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
020 - Abastecimento e Saneamento Básico	Construção de Banheiros Domiciliares	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Construção de Banheiros Públicos	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Construção e Ampliação de Saneamento Básico	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
021 - Melhoria dos Serv. Rodoviários	Construção de Abrigos de Passageiros	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Sinalização de Ruas e Avenidas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Construção de Bueiros,Pontes e Passagens Molhadas	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	Manutenção de Estradas Vicinais	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
	TOTAL	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	7.293.037,50	27.153.787,50

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS	METAS	METAS	METAS	TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.522.000,00	1.598.100,00	1.678.005,00	1.761.905,25	6.560.010,25
020 - Abastecimento e Saneamento Básico	Construção e Ampliação de Reservatórios Hídricos	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
023- Manutenção de Mercados e Feiras Livres	Manutenção de Poços Artesianos e Dessalinizador	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
	Manutenção de Feiras, Açougues e Matadouros	430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	1.853.353,75
	Execução de Obras, Feiras, Açougues e Matadouros	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
024-Agricultura e Desenvolvimento Rural	Apoio ao Produtor Rural	278.000,00	291.900,00	306.495,00	321.819,75	1.198.214,75
	TOTAL	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50	10.775.312,50
02.07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção das Atividades da Secretaria	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,75	818.923,75
	TOTAL	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
02.08 - SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	268.000,00	281.400,00	295.470,00	310.243,50	1.155.113,50
022 - Desenvolvimento na Área de Ciência e Tecnologia	Manutenção do Espaço de Oportunidade	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
025 - Proteção ao meio ambiente	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Participação do Município em Consórcio Municipais - Gestão Ambiental	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
	TOTAL	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50	1.637.847,50
02.09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção Geral do Consórcio	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	Manutenção Serviços Patrimônio e Almoxarifado	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	Recursos para Regularizar Precatórios e Sentenças Judiciais	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Coordenadoria de Recursos Humanos	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.565.000,00	1.643.250,00	1.725.412,50	1.811.683,13	6.745.345,63
	Formação Patrimônio do Servidor Público	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.448.100,00
	Divulgação Oficial	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
	Contribuição Previdenciária e FGTS	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.448.100,00
	TOTAL	3.400.000,00	3.570.000,00	3.748.500,00	3.935.925,00	14.654.425,00
02.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	125.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,13	538.765,63
	Manutenção dos Serviços de Tributação	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	475.000,00	498.750,00	523.687,50	549.871,88	2.047.309,38
	Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
004 - Parcelamento e Amortização da Dívida	Amortização da Dívida Fundada	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
	TOTAL	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	10.344.300,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS	METAS	METAS	METAS	TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
02.11 - FUNDEB						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento do Ensino Fundamental	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Reequipamento do Ensino Infantil	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
005 - Construindo uma nova educação	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	3.580.000,00	3.759.000,00	3.946.950,00	4.144.297,50	15.430.247,50
	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	16.200.000,00	17.010.000,00	17.860.500,00	18.753.525,00	69.824.025,00
	Manutenção do Ensino Infantil 70%	1.510.000,00	1.585.500,00	1.664.775,00	1.748.013,75	6.508.288,75
	Manutenção do Ensino do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 70%	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
007 - Transporte Escolar	Manutenção do Transporte Escolar	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
016 - Const. Amp.e R. C.M., E. e P.Públicos	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Construção, Ampliação e Reformas de Creches	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
TOTAL		22.000.000,00	23.100.000,00	24.255.000,00	25.467.750,00	94.822.750,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - Reequipamento da Unidade	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Aquisição de Equipamentos e Veículos/MAC	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
010 - Saúde e Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	2.387.000,00	2.506.350,00	2.631.667,50	2.763.250,88	10.288.268,38
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
	Ações de Combate a Pandemia COVID-19	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
	Manutenção das Ações de Atenção Básica	362.000,00	380.100,00	399.105,00	419.060,25	1.560.265,25
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - Atenção Básica	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - MAC	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Manutenção da Fisioterapia	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
	Manutenção da Unidade Mista João Soares da Fonseca	5.810.000,00	6.100.500,00	6.405.525,00	6.725.801,25	25.041.826,25
	Manutenção das Ações do MAC	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
	Manutenção do CEO	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50	1.637.847,50
	Manutenção do SAMU	430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	1.853.353,75
	Centro de Assistência Saúde Mental	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,25	146.544,25
	Vigilância Sanitária em Saúde	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00
	Programa de Alimentação e Nutrição	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	280.158,13
	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal-Atenção Básica	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
026 - Programa Agente Comunitário de Saúde	Manutenção do PACS	1.390.000,00	1.459.500,00	1.532.475,00	1.609.098,75	5.991.073,75
027 - Programa de Saúde da Família	Manutenção do PSF	670.000,00	703.500,00	738.675,00	775.608,75	2.887.783,75
028 - Programa Farmácia Básica	Manutenção da Assistência Farmacêutica	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
029 - Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em saúde	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	472.000,00	495.600,00	520.380,00	546.399,00	2.034.379,00
TOTAL		13.200.000,00	13.860.000,00	14.553.000,00	15.280.650,00	56.893.650,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS	METAS	METAS	METAS	TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento Unidades do FMAS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Aquisição de Veículos	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
011 - Assistência Social e Cidadania	Construção, Ampliação e Reforma dos Programas do FMAS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,50
	Manutenção do Programa Proteção Social Básica - PSB	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
	Benefícios Eventuais	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
	Manutenção do Programa Proteção Social Especial - PSE	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
	Manutenção do Bloco de Gestão - IGDBF	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
	Manutenção do Programa IGD SUAS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	TOTAL	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.675,00	6.034.175,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA						
003 - Gestão pela Cidadania	Apoio ao Conselho Tutelar	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Gestão Técnica e Administrativa do FUMDECA	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	TOTAL	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
02.15- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO						
030- Fundo de Previdência	Manutenção das Atividades - Fundo Previdenciário	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
	TOTAL	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
02.16- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIACHO DAS ALMAS - FUNDO FINANCEIRO						
030- Fundo de Previdência	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Manutenção do Fundo Financeiro	388.000,00	407.400,00	427.770,00	449.158,50	1.672.328,50
	Manutenção das Atividades - Fundo Financeiro	9.297.000,00	9.761.850,00	10.249.942,50	10.762.439,63	40.071.232,13
	TOTAL	9.695.000,00	10.179.750,00	10.688.737,50	11.223.174,38	41.786.661,88
	TOTAL GERAL	73.200.000,00	76.860.000,00	80.703.000,00	84.738.150,00	315.501.150,00

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO ANEXO III

PROGRAMA				
001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
DIRETRIZES				
* O Funcionamento eficaz do Poder Legislativo Municipal, sob o ponto de vista do desempenho parlamentar e dos serviços e rotinas operacionais, sugere que esteja instalado em espaço físico que ofereça segurança e bem estar nas ações de seus membros, servidores e público em geral, para isto se faz necessário reforma e ampliação do prédio, reequipamento e manutenção de máquinas e utensílios.				
OBJETIVOS				
O processo Legislativo será constituído de análise, discussão de problemas locais, votação de Leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo. Const. ampliar e/ou restaurar o prédio da Câmara bem como reequipar a unidade.				
AÇÕES				
* Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.				
* Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.				
* Reequipar a Unidade				
* Manutenção das atividades legislativas e administrativas; das verbas de gabinete e indenizatórias, inativos e pensionistas e das contribuições previdenciárias e para o RPPS e FGTS.				
* Ampliar, reformar e restaurar o prédio da Câmara Municipal.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria	001	Execução de Obras, Reformas, Melhoria e Ampliação da Câmara	20.000,00	500.0000
	002	Reequipamento da Unidade	20.000,00	500.0000
	001	Concessão de Verba Indenizatória ao Presidente da Câmara	84.000,00	500.0000
	002	Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	15.000,00	500.0000
	003	Manutenção das Atividades Administrativas	767.000,00	500.0000
	004	Manutenção das atividades Legislativas	950.000,00	500.0000
	005	Manutenção do Controle Interno	46.000,00	500.0000
	006	Contribuição Previdenciária e FGTS	330.000,00	500.0000
TOTAL GERAL			2.232.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
002 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
DIRETRIZES				
* As unidades que compõem a estrutura administrativa e funcional do Poder Executivo necessitam de modernização para elevar o seu desempenho, é indispensável um programa de reequipamento das unidades administrativas eficientizando as rotinas e melhorando o atendimento ao Público.				
OBJETIVOS				
Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos e outros materiais permanentes para as Unidades Administrativas				
AÇÕES				
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais e serviços.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.01 - Gabinete do Prefeito	101	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	103	Reequipamento do Ensino Fundamental	30.000,00	500.1001
	105	Reequipamento de Ensino Infantil	70.000,00	500.1001
	106	Aquisição de Instrumentos Musicais	10.000,00	500.0000
	107	Reequipamento da Cultura e Esportes	20.000,00	500.0000
	108	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.04 - Secretaria de Assistência Social	109	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	116	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Diversos	100.000,00	500.0000
	127	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	129	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.07 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	130	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.08 - Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente	131	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.09 - Secretaria de Administração	132	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.10 - Secretaria de Finanças	134	Reequipamento do Ensino Fundamental	100.000,00	540.0000
02.11 - FUNDEB	135	Reequipamento do Ensino Infantil	100.000,00	540.0000
	138	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	100.000,00	601.0000/500.10
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	140	Aquisição de Equipamentos e Veículos/MAC	100.000,00	631.0000/601.00
	142	Reequipamento Unidades do FMAS	20.000,00	
02.13- Fundo Municipal de Assistência Social	143	Aquisição de Veículos	70.000,00	
		TOTAL GERAL	800.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA				
003 - GESTÃO PELA CIDADANIA				
DIRETRIZES				
* As unidades que compõem a estrutura funcional do Poder executivo necessitam de coordenação, supervisão, assessoramento, controle interno, capacitação para o desempenho de suas funções.				
OBJETIVOS				
Definição de Objetivos e Diretrizes Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas de governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração; Gerenciamento dos recursos humanos e materiais para prestação dos serviços; cuidar do funcionamento do sistema de informações para a tomada de decisão; integrar o planejamento a lei orçamentaria, lei de diretrizes orçamentaria e revisão do plano plurianual; zelar pelo desempenho de cada secretaria, ÓRGÃO ADMINISTRATIVO ou órgão de governo.				
AÇÕES				
* Planejar, executar e avaliar resultados, controlar, coordenar e supervisionar a execução dos programas em cumprimento as metas e objetivos				
* Gerenciar e controlar os recursos humanos, modernização da administração tributária, modernizar os serviços gerais da administração, capacitar os conselhos inclusive tutelar e de direito da criança e adolescente, assessoria e consultoria especial, cuidar do patrimônio público, regularizar precatórios e sentenças judiciais de outras natureza, melhorar o sistema de informações de desempenho das atividades administrativas.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FUNTE DE RECURSOS
02.01 - Gabinete do Prefeito	201	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	765.000,00	500.0000
	202	Manutenção da Procuradoria Jurídica	10.000,00	500.0000
	203	Manutenção de Políticas Públicas para a Mulher	5.000,00	500.0000
	204	Manutenção do Controle Interno	95.000,00	500.0000
	205	Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil	15.000,00	500.0000
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	210	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	775.000,00	500.1001
02.03 - Secretaria de Saúde	227	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	8.000,00	500.1002
02.04 - Secretaria de Assistência Social	228	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.225.000,00	500.0000
	229	Assistência a Deficientes	20.000,00	500.0000
	230	Manutenção do Conselho Tutelar	105.000,00	500.0000
	231	Manutenção dos Conselhos Sociais	20.000,00	500.0000
	232	Capacitação, Oficinas e Conferências	20.000,00	500.0000
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	233	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	3.625.000,00	500.0000
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	241	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.522.000,00	500.0000
02.07 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	244	Manutenção das Atividades da Secretaria	190.000,00	500.0000
02.08 - Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente	247	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	268.000,00	500.0000
02.09 - Secretaria de Administração	250	Manutenção Geral do Consórcio	40.000,00	500.0000
	249	Manutenção Serviços Patrimônio e Almoxarifado	30.000,00	500.0000
	251	Recursos para Regularizar Precatórios e Sentenças Judiciais	100.000,00	500.0000
	253	Coordenadoria de Recursos Humanos	20.000,00	500.0000
	254	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.565.000,00	500.0000
	255	Formação Patrimônio do Servidor Público	800.000,00	500.0000
	252	Divulgação Oficial	35.000,00	500.0000
	256	Contribuição Previdenciária e FGTS	800.000,00	500.0000
02.10 - Secretaria de Finanças	257	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	120.000,00	500.0000
	258	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	125.000,00	500.0000
	259	Manutenção dos Serviços de Tributação	70.000,00	500.0000
	260	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	475.000,00	500.0000
	999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	500.0000
02.14 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FUMDECA	290	Apoio ao Conselho Tutelar	10.000,00	500.0000
	291	Gestão Técnica e Administrativa do FUMDECA	20.000,00	500.0000
TOTAL			13.878.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
004 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS				
DIRETRIZES				
* Tendo em vista parcelamentos de débitos com INSS, FGTS, CELPE, COMPESA entre outros, firmados através de contratos, convênios e/ou acordos e ajustes celebrados, para amortização a longo prazo.				
OBJETIVOS				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Finanças e Planejamento. Cumprimento das obrigações contratuais, legais e previdenciárias.				
AÇÕES				
* Amortizar a Dívida Fundada				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.10 - Secretaria de Finanças	261	Amortização da Dívida Fundada	600.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	600.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
005 - CONTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO				
DIRETRIZES				
* O Município necessita de recursos para proporcionar uma educação de qualidade, como ampliação, reforma, restauração e construção de unidades escolares, distribuição de livros didáticos, fardamentos, aquisição de equipamentos para escolas, fornecimento de alimentos para os alunos na qualidade da merenda escolar, capacitação de professores e formação continuada de professores, aquisição de transporte escolar, objetivando erradicar o analfabetismo e a evasão escolar.				
OBJETIVOS				
Melhoria da rede física; reequipamento das escolas; melhoria das condições de transporte escolar, qualidade da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino e capacitação de professores.				
AÇÕES				
* Prestar educação pública gratuita de qualidade.				
* Melhorar a frequência na escola e na qualidade do ensino, através de melhores condições de ensino, transporte e alimentação aos alunos da rede pública.				
* Contribuição para alunos carentes do Município no Ensino Superior com auxílio financeiro, bolsas de estudos e transporte;				
* Construir, reformar e ampliar unidades escolares e adquirir transporte escolar;				
* Proporcionar aos alunos da educação básica das escolas públicas e as suas comunidades espaços alternativos, nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações educativas complementares.				
* Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ao sistema educacional público, bem como disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos;				
* Oferecer programas de formação continuada a distância, inclusão digital, ensino superior a distância, bem como qualificação para professores do ensino infantil e creches;				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	206	Apoio a Instituição Educacional	1.000,00	500.1001
	207	Curso de Capacitação e Formação de Profissionais da Educação	84.000,00	500.1001
	208	Auxílio Financeiro ao Estudante	100.000,00	500.1001
	212	PDDE Municipal	100.000,00	500.1001
	213	Todos pela Educação	40.000,00	500.1001
	102	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	2.500.000,00	500.1001/570.0000
	214	Aquisição de Material Didático e Pedagógico	80.000,00	500.1001
	215	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	900.000,00	500.1001/550.0000/551.0000
	216	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	4.000,00	500.1001
	217	Programa de Educação no Campo	30.000,00	500.1001
	218	Aquisição de Brinquedoteca	30.000,00	500.1001
	219	Aquisição de Livros e Acervos para Biblioteca	20.000,00	500.1001
	104	Construção, Reformas e/ou Ampliação de Creches	100.000,00	500.1001
	220	Manutenção do Ensino Infantil	230.000,00	500.1001
	221	Participação do Município em Consórcios Municipais - Ensino Fundamental	26.000,00	500.1001
	223	Ações Emergenciais Destinadas a Garantir o Auxílio Financeiro ao Setor Cultural - COVID 19	150.000,00	500.0000
	226	Construção, Reformas e/ou Ampliação de Quadras	50.000,00	500.0000
	02.11 - FUNDEB	263	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	3.580.000,00
264		Manutenção do Ensino Fundamental 70%	16.200.000,00	540.1070
265		Manutenção do Ensino Infantil 70%	1.510.000,00	540.1070
266		Manutenção do Ensino do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 70%	110.000,00	540.1070
		TOTAL GERAL	25.845.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
DIRETRIZES				
* A População carente do município necessita de mais atenção no que diz respeito a alimentação escolar para melhorar a frequência e erradicar a evasão escolar.				
OBJETIVOS				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para executar o Programa de Alimentação escolar.				
AÇÕES				
*Melhoria na qualidade da alimentação escolar desde a creche até o ensino médio incluindo também a educação de jovens e adultos.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	209	Programa de Alimentação Escolar	700.000,00	550.0000/552.0000/500.1001
		TOTAL GERAL	700.000,00	

PROGRAMA				
007 - TRANSPORTE ESCOLAR				
DIRETRIZES				
* A População carente do município principalmente da zona rural sofre por falta de transporte que os conduza às unidades escolares.				
OBJETIVOS				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para promover o transporte de estudantes no município, incluindo também acesso a transporte para universitários.				
AÇÕES				
*Aquisição e manutenção de transporte escolar.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	211	Manutenção do Transporte Escolar	700.000,00	550.0000/500.1001/553.0000/576.0000
02.11 - FUNDEB	262	Manutenção do Transporte Escolar	200.000,00	540.0000
		TOTAL GERAL	900.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
008 - CULTURA COM CIDADANIA				
DIRETRIZES				
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.				
OBJETIVOS				
Melhoria e difusão de Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio a eventos.				
AÇÕES				
* Apoiar atividades festivas e culturais				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	224	Incentivo a Participação dos Artesãos em Feiras e Eventos Culturais	20.000,00	500.0000
	225	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Manifestações	270.000,00	500.0000
		TOTAL	290.000,00	

009 - TURISMO E DESPORTO COM CIDADANIA				
DIRETRIZES				
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.				
OBJETIVOS				
Melhoria e difusão de Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio a eventos.				
AÇÕES				
* Subvencionar entidades turísticas e culturais;				
* Apoiar o turismo				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	222	Manutenção das Atividades Esportivas	110.000,00	500.0000
		TOTAL	110.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
010 - SAÚDE E CIDADANIA				
DIRETRIZES				
* Atendimento aos blocos de financiamento: atenção básica, atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, atendimento: médico ambulatorial, de Emergência e Hospitalar, Centro de Saúde da Família, Centros de Saúde, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de contratação e nomeação de novos profissionais de saúde, aquisição de veículos, construção, restauração e ampliação de unidades de saúde.				
OBJETIVOS				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, especificamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para a prestação dos serviços de saúde pública a população do Município. Atendimento de emergência, atendimento ambulatorial, atendimento clínico, aquisição de equipamentos, contratação e nomeação de profissionais médicos e qualificação profissional, construção, ampliação e restauração das Unidades de Saúde.				
AÇÕES				
* Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergência e hospitalar nos postos de saúde e Hospitais localizados no Município				
* Ampliar o acesso aos serviços de saúde;				
* Manter campanhas de vacinação, programas de DST, assistência farmacêutica, atenção psicossocial centros de saúde da mulher e da criança				
* Oferecer tratamento fora do domicílio, vigilância em saúde epidemiológica e ambiental bem como prevenção.				
* Manter hospital e unidades mista;				
* Promover capacitação seminários e conferências para os profissionais de saúde;				
* Manter os Centros Odontológicos especializados;				
* Custear ações e serviços relacionados a COVID-19				
* Aquisição de Materiais e Insumos, aberturas de Leitos, custeio de profissionais de saúde, ações e procedimentos, de acordo com a necessidade local, para enfrentamento específico ao CORONAVÍRUS.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	267	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	2.387.000,00	500.1002
	268	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	4.000,00	500.1002
	269	Ações de Combate a Pandemia COVID-19	200.000,00	500.1002/602.0000
	270	Manutenção das Ações de Atenção Básica	362.000,00	600.0000/500.1002
	137	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - Atenção Basica	150.000,00	500.1002/601.0000
	139	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - MAC	100.000,00	601.0000/500.1002
	274	Manutenção da Fisioterapia	150.000,00	500.1002
	275	Manutenção da Unidade Mista João Soares da Fonseca	5.810.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
	276	Manutenção das Ações do MAC	120.000,00	600.0000/500.1002
	277	Manutenção do CEO	380.000,00	500.1002
	278	Manutenção do SAMU	430.000,00	600.0000/500.1002
	279	Centro de Assistência Saúde Mental	34.000,00	500.1002/600.0000
	280	Vigilância Sanitária em Saúde	16.000,00	500.1002/600.0000
	282	Programa de Alimentação e Nutrição	65.000,00	500.1002
283	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal-Atenção Básica	60.000,00	500.1002	
		TOTAL GERAL	10.268.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA					
011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
DIRETRIZES					
* Com o crescimento das desigualdades sociais da populacional do Município é necessário a utilização de programas que ofereça cursos profissionalizantes criando condições de vida e oportunidade as famílias de baixa renda que se encontra a baixo da linha de pobreza, recuperação e construção de casas populares, apoio a boa idade, deficientes, criança e adolescente, erradicação do trabalho infantil, ações de benefícios eventuais e de enfrentamento a pobreza.					
OBJETIVO					
* Consolidar a Política Nacional de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social no município do RIACHO DAS ALMAS, bem como garantindo os direitos aos usuários social nos diferentes níveis de Proteção Social, respeitando e valorizando as particularidades e características da realidade local.					
AÇÕES					
* Aperfeiçoar as estratégias de Gestão da Política de Assistência Social no Município do RIACHO DAS ALMAS para garantir a execução das ações previstas na Assistência Social, em todos os níveis de Proteção;					
* Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especialmente de Média e Alta Complexidade do Município do RIACHO DAS ALMAS, conforme preconiza a Tipificação Nacional do Serviços Socioassistencias;					
* Realizar o diagnóstico da realidade social do município, identificando e quantificando as demandas;					
* Fortalecer a rede de serviços socioassistenciais governamental e não governamental, bem como as demais políticas públicas;					
* Apoiar os Conselhos enquanto instâncias deliberativas e fundamental para legitimação da Política de Assistência Social;					
* Realizar e propor campanhas educativas de combate ao uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes;					
* Realizar campanhas educativas, objetivando combater as volências sofridas por crianças e adolescentes;					
* Desenvolver Programas de Capacitação Profissional, Inclusão Produtiva e Projetos de Enfrentamento a extrema pobreza;					
* Ofertar qualificação profissional a jovens para o mercado de trabalho;					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR	R\$	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social	141	Construção, Ampliação e Reforma dos Programas do FMAS	30.000,00		500.0000
	284	Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz	260.000,00		500.0000/701.0000
	285	Manutenção do Programa Proteção Social Básica - PSB	450.000,00		700.0000
	286	Benefícios Eventuais	170.000,00		500.0000
	287	Manutenção do Programa Proteção Social Especial - PSE	210.000,00		500.0000
	288	Manutenção do Bloco de Gestão - IGDBF	170.000,00		700.0000
	289	Manutenção do Programa IGD SUAS	20.000,00		500.0000
		TOTAL GERAL	1.310.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
012 - MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS				
DIRETRIZES				
* Pavimentação, Asfaltamento, Reposição de Calçamento e Recapiamento de Asfalto em vias públicas.				
OBJETIVOS				
*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, para a prestação de serviços de melhoria nas vias públicas como : pavimentação, reposição de calçamento, asfaltamento e recapeamento de asfalto de vias públicas.				
AÇÕES				
*Reposição de calçamento				
* Pavimentar e asfaltar as vias públicas				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	112	Execução de Obras de Infraestrututa Urbana	100.000,00	500.0000
	113	Pavimentação de Vias Públicas	500.000,00	701.0000/500.0000/700.0000
	117	Reposição de Calçamento e Recapeamento Asfáltico	120.000,00	500.0000
	236	Pavimentação Asfáltica	100.000,00	500.0000/701.0000
	114	Revitalização de Ruas e Avenidas	100.000,00	700.0000
		TOTAL GERAL	920.000,00	
PROGRAMA				
013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
DIRETRIZES				
* Maior eficiência dos serviços públicos é necessário a construção, ampliação e reforma de prédios públicos.				
OBJETIVOS				
* Construção, ampliação ou restauração dos prédios públicos.				
AÇÕES				
* Construir, restaurar e ampliar prédios públicos.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	125	Construção de Ginásio Esportivo, Quadra e Campo de Futebol	10.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
014 - LIMPEZA PÚBLICA				
DIRETRIZES				
*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.				
OBJETIVOS				
* Manutenção e melhoramento da limpeza pública.				
AÇÕES				
* Manter os serviços de limpeza pública				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	235	Manutenção da Limpeza Pública	270.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	270.000,00	
PROGRAMA				
015 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
DIRETRIZES				
* O Município precisa da distribuição de energia elétrica, considerando que a energia elétrica é um dos fatores para o desenvolvimento.				
OBJETIVOS				
* Expansão e melhoria do sistema de iluminação pública e manutenção da iluminação pública				
AÇÕES				
*Expandir e melhorar o sistema de iluminação pública				
*Manter o sistema de iluminação pública				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	122	Ampliação de Redes de Energia e Expansão da Iluminação Pública	50.000,00	700.0000
	237	Manutenção da Iluminação Pública	560.000,00	500.0000
	238	Participação do Município em Consórcios Municipais - Energia Elétrica	30.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	640.000,00	
PROGRAMA				
016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTAS E PASSEIOS PÚBLICOS				
DIRETRIZES				
* Com o crescimento do município a necessidade de construção e restauração de canais, linhas d'água, caixa coletora de esgoto, muros de arrimo e encostas.				
OBJETIVOS				
* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.				
AÇÕES				
*Construir, ampliação e/ou reformar muros de arrimo, canais, encostas e vias públicas.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.11 - FUNDEB	133	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	100.000,00	540.0000
	136	Construção. Ampliação e Reformas de Creches	100.000,00	540.0000
		TOTAL GERAL	200.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
017 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
DIRETRIZES				
* Considerando a necessidade de espaços para lazer, é necessário a construção e/ou ampliações de praças, parques, jardins e passeios públicos.				
OBJETIVOS				
* Construção, revitalização e ampliação das áreas públicas de praças e jardins.				
AÇÕES				
* Construir, revitalizar e ampliar praças e jardins públicos.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	118	Construção, reformas e ampliação de Praças, Parques e Jardins	150.000,00	701.0000/500.0000
		TOTAL GERAL	150.000,00	
PROGRAMA				
018 - DESAPROPRIAPROGRAMAS				
DIRETRIZES				
* Desapropria terrenos e imóveis destinados a execução dos serviços visando atender a população e as atividades da administração pública.				
OBJETIVOS				
* Aquisição ou reformas em imóveis já utilizados ou não pela administração pública municipal, para atender as necessidades da administração.				
AÇÕES				
* Adquirir ou reformar imóveis já utilizados ou não pelo administração pública municipal.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	110	Desapropriações de Imóveis	10.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	10.000,00	
PROGRAMA				
019 - CEMITÉRIOS				
DIRETRIZES				
* Com o crescimento da população há necessidade de construção e ampliação de necrópoles e velórios públicos.				
OBJETIVOS				
* Dotar o município de cemitérios e velórios apropriados as necessidades da população.				
AÇÕES				
* Construir, manter, ampliar e restaurar cemitérios públicos municipais.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	115	Construção, reformas e/ou ampliação de Cemitérios e Velórios Públicos	50.000,00	700.0000
	234	Manutenção das atividades do Cemitérios	25.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	75.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
020 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO				
DIRETRIZES				
* Com o crescimento do Município há necessidade de Serviços de sistema de abastecimento e saneamento básico que venha atender a população evitando assim a proliferação de doenças e garantindo bem estar e saúde pública a população.				
OBJETIVOS				
* Dotar o município de sistema de abastecimento e saneamento básico adequado as necessidades da população				
AÇÕES				
* Construir, ampliar e restaurar esgostos, galerias e fossas sépticas				
* Ampliar o Sistema de abastecimento d'água				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	119	Construção de Banheiros Domiciliares	10.000,00	500.0000
	120	Construção de Banheiros Públicos	10.000,00	500.0000
	121	Construção e Ampliação de Saneamento Básico	100.000,00	500.0000/701.0000
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	126	Construção e Ampliação de Reservatórios Hídricos	10.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	130.000,00	
PROGRAMA				
021 - MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
DIRETRIZES				
* Com o desenvolvimento do município e o desgaste causado pelo tempo, chuvas e erosão é necessário construção, ampliação e restauração de estradas vicinais, bueros, passagens molhadas e abrigos de passageiros.				
OBJETIVOS				
* Melhoramento das condições das estradas vicinais, facilitando o trânsito e consequentemente o escoamento da produção rural.				
AÇÕES				
* Construir e restaurar, bueiros e passagens molhadas				
* Construir e restaurar abrigo de passageiros				
* Melhorar as estradas vicinais e manter os serviços rodoviários				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	111	Construção de Abrigos de Passageiros	10.000,00	500.0000
	123	Sinalização de Ruas e Avenidas	10.000,00	500.0000
	124	Construção de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas	50.000,00	700.0000
	239	Manutenção de Estradas Vicinais	300.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	370.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA				
022 - DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
DIRETRIZES				
* O Município necessita de Programas voltados para Juventude, programas, projetos especiais, ciência e tecnologia.				
OBJETIVOS				
* Apoiar projetos para juventude, incentivar conhecimento científico e tecnológico				
AÇÕES				
* Promover programas voltados para juventude				
* Incentivar conhecimento Científico				
* Implementar conhecimento Tecnológico				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08 - Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente	251	Manutenção do Espaço de Oportunidade	60.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	60.000,00	
PROGRAMA				
023 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS				
DIRETRIZES				
* Com desenvolvimento econômico do município é necessário a manutenção, construção e/ou ampliações de mercados, matadouros e espaços para realização de feiras livres.				
OBJETIVOS				
* Promoção de um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos municipais.				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.				
AÇÕES				
* Manter mercados e matadouros públicos.				
* Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros públicos e feiras livres.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	240	Manutenção de Poços Artesianos e Dessalinizador	200.000,00	500.0000
	242	Manutenção de Feiras, Açougues e Matadouros	430.000,00	500.0000
	128	Execução de Obras, Feiras, Açougues e Matadouros	50.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	680.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA				
024 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
DIRETRIZES				
*Com desenvolvimento econômico do município é necessário apoio ao produtor rural				
OBJETIVOS				
* Promoção de políticas na area de agricultura				
AÇÕES				
*Apoiar ao produtor rural				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	243	Apoio ao Produtor Rural	278.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	278.000,00	
PROGRAMA				
025 -PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
DIRETRIZES				
* Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita também de investimentos na área do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.				
OBJETIVOS				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos, feiras livres municipais; apoiando também ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dando também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de areas verdes e aquisição de plantas e mudas.				
AÇÕES				
*Promover políticas públicas de meio ambiente;				
* Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	245	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	20.000,00	500.0000
	246	Participação do Municipio em Consórcio Municipais - Gestão Ambiental	22.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	42.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
026 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
DIRETRIZES				
* Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.				
OBJETIVOS				
*Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde para dar cobertura total ao município.				
AÇÕES				
* Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde.				
*Ampliar o programa para dar cobertura total ao município.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	271	Manutenção do PACS	1.390.000,00	600.0000
		TOTAL GERAL	1.390.000,00	
PROGRAMA				
027 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
DIRETRIZES				
* Ampliar o acesso e melhoria a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.				
OBJETIVOS				
*Desenvolver política de Recursos Humanos voltados para ampliação das Equipes do PSF				
AÇÕES				
* Realizar atendimento médico a população municipal com qualidade.				
* Desenvolver as ações do PSF no município.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	272	Manutenção do PSF	670.000,00	600.0000
		TOTAL GERAL	670.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
028 - FARMÁCIA BÁSICA				
DIRETRIZES				
* Tornar universal a distribuição de medicamentos específicos no controle de doenças da atenção básica a população.				
OBJETIVOS				
*Distribuição de medicamentos gratuitos nas unidades de saúde do município				
AÇÕES				
* Distribuir medicamentos				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	273	Manutenção da Assistência Farmacêutica	200.000,00	600.0000/500.1002
		TOTAL GERAL	200.000,00	

PROGRAMA				
029- PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				
DIRETRIZES				
* Reduzir, erradicar e prevenir a incidência de doenças transmissíveis, através de controles.				
OBJETIVOS				
*Desenvolver ações de prevenção e combate as doenças transmissíveis e epidemiológicas.				
AÇÕES				
* Prevenir e combater as doenças transmissíveis e epidemiológicas.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	281	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	472.000,00	500.1002/600.0000
		TOTAL GERAL	472.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
030 - PREVIDÊNCIA				
DIRETRIZES				
O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Municipais, capitalizado pelo Fundo de Previdência tem a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores com contribuições dos servidores, a contribuição do ente, com seus ativos, compensações financeiras, aporte ao fundo e outras transferências financeiras.				
OBJETIVOS				
* Este programa deverá ser executado pela Instituto de Previdência, o qual fara o controle e gerenciamento da previdência, pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores públicos estatutários municipais.				
AÇÕES				
* Manter previdência social dos servidores municipais				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.15 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de RIACHO DAS ALMAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	292	Manutenção das Atividades - Fundo Previdenciário	5.000,00	800.0000
02.15 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de RIACHO DAS ALMAS - FUNDO FINANCEIRO	144	Reequipamento da Unidade	10.000,00	801.0000
	293	Manutenção do Fundo Financeiro	388.000,00	801.0000
	294	Manutenção das Atividades - Fundo Financeiro	9.297.000,00	801.0000
		TOTAL GERAL	9.700.000,00	

CÓDIGO	FONTE DE RECURSOS
500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação
500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos
550.0000	Transferência do Salário - Educação
551.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)
552.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)
553.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE)
569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
570.0000	Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação
600.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
601.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde
602.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Recursos
621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
631.0000	Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)